



3.3.2. Será atribuído um código de inscrição a cada candidato, no ato de recebimento da documentação pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, conforme itens 3.3 e 3.3.1 deste Edital. Esse código de inscrição será utilizado na divulgação dos resultados do Processo Seletivo e na comunicação entre a Secretaria e o candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1 O processo seletivo ao curso de doutorado do PEA/UFRJ se dará em duas fases, todas eliminatórias do Processo Seletivo:

4.2 A Primeira Fase: Confirmação da Inscrição. A Ficha de Inscrição e todos os documentos listados no item 3.2 deste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção que aceitará ou não a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

4.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar toda a documentação exigida por este Edital, não podendo complementar informação ou documentos nesta Primeira Fase do Processo Seletivo.

4.2.2 Serão aprovados em Proficiência na língua inglesa por meio de Certificado de Proficiência em Inglês que possua pontuações iguais ou superiores ao quadro a seguir:

TOEFL ITP	IELTS	TOEFL IBT	TOEFL PBT	FCE ou CAE	ECCE	ECPE		TAPI (Módulos)		
						Writing & Speaking	Listening & Grammar	A	B	C
550	6,0	72	533	C	650	C	650	60	60	60

4.2.3. As inscrições dos candidatos confirmadas serão divulgadas no endereço eletrônico do PEA/UFRJ nas datas previstas no Cronograma do item 1.4 deste Edital respectivamente para o ingresso ao longo do ano de 2018.

4.2.4. Apenas os candidatos com inscrição confirmada estarão aprovados para realizar a Segunda Fase do Processo Seletivo. Os candidatos que não tiverem sua inscrição confirmada estarão eliminados do Processo Seletivo.

4.3 A Segunda Fase: Consiste em uma apresentação oral e defesa de Pré-projeto de Pesquisa, de duração de até 10 minutos, perante uma banca de exame composta por docentes do PEA/UFRJ em dia, horário e local a ser informado pela Secretaria do Programa no período previsto no Cronograma do item 1.4 deste Edital para esta Segunda Fase.

4.3.1 Após a apresentação do Pré-projeto de Pesquisa, o candidato será arguido oralmente pela banca sobre o Pré-projeto de Pesquisa, sua trajetória, profissional e acadêmica, e sobre a sua produção intelectual.

4.3.2 Cada examinador, no mínimo dois membros da banca, atribuirá um grau de 0 a 10 para o conjunto de aspectos avaliados.

4.3.3 A média final será a média aritmética entre os graus atribuídos pelos examinadores da banca.

4.3.4 Será aprovado o candidato que obtiver conceito igual ou superior a 7,0 (sete).

4.4 O resultado da classificação final dos candidatos ao Doutorado obedecerá à ordem de classificação, por grau das médias finais, dos candidatos aprovados na Segunda Fase, até o limite de vagas disponíveis.

5. DO RESULTADO FINAL, RECURSO e MATRICULA:

5.1 O resultado final será divulgado nas datas definidas no Cronograma do item 1.4 deste Edital, por ordem do código de inscrição dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, no endereço eletrônico: <http://www.pea.poli.ufrj.br>.

5.2 A interposição de Recursos, nos prazos definidos no Cronograma do item 1.4 deste Edital, deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental e protocolado na Secretaria da DAPG da Escola Politécnica/UFRJ.

5.3 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, na Escola Politécnica/UFRJ - Centro de Tecnologia (CT) - Bloco A - 2o andar - Sala 9 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ - tel. (21) 3938-7676, nas datas que serão informadas aos classificados, no horário das 10:00 às 14:00.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental ao qual se inscreve.

6.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

6.2.1 deixar de cumprir o presente Edital, e;

6.2.2 prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

6.2.3 for reprovado em alguma das duas fases do Processo Seletivo.

6.3 A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a aprovação ou concessão de bolsa de estudos por agências de fomento.

6.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PEA-UFRJ, CPGP da POLI/UFRJ e CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com as resoluções e regulamentos da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 3347, DE 12 ABRIL DE 2018

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudia do Rosario Vaz Morgado, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o afastamento da Sede do servidor ALEXANDRE HERCULANO FERREIRA FREITAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1532851 do QP/UFRJ, lotado no Diretoria Adjunta de Ensino e Cultura desta Escola, no período de 09.07.2018 a 14.07.2018, para participar do XI Encontro Nacional de Cerimonial Universitário, a ser realizado em Brasília - Distrito Federal.

PORTARIA Nº 3565, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor OSCAR ROSA MATTOS, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0360163 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica desta Escola, a ausentar-se da Sede no período de 14.05.2018 a 18.05.2018, a fim de participar INTERCORRO/2018 - São Paulo - SP.

PORTARIA Nº 3694, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor EDVALDO DA SILVA CARREIRA, Engenheiro/Área, Matrícula SIAPE nº 1766268, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 19.04.2018 a 20.04.2018 a fim de participar de Visita Técnica - Cassia - MG.

PORTARIA Nº 3796, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Claudia do Rosario Vaz Morgado, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o afastamento da servidora SANDRA ODA, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1960014 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Transportes desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 02.05.2018 a 06.05.2018 para participar de banca de concurso em Campo Grande - MS.

PORTARIA Nº 3894, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Diretora da Escola Politécnica, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, do Centro de Tecnologia da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 1.066 de 06/02/18, publicada no DOU nº 27, Seção 2, de 07/02/18,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 1.728 de 02/03/18, publicada no BUFRJ nº 11 de 15/03/18, com a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto do Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, setor Gestão Ambiental, da Escola Politécnica/UFRJ.

PORTARIA Nº 3895, DE 25 DE ABRIL DE 2018

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE EDITAL DE BANCA EXAMINADORA

A Diretora da Escola Politécnica, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, **Setor Gestão Ambiental**, do Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Escola Politécnica, conforme Edital nº 860 publicado no Diário Oficial da União nº 247 de 27 de dezembro de 2017. A indicação da banca foi aprovada na reunião da Congregação da Escola Politécnica realizada em 25/04/2018.

Membros Titulares

- Prof. Isaac Volschan Júnior - Professor Titular/UFRJ
- Profª. Heloisa Teixeira Firmo - Professora Associada/UFRJ
- Prof. Josimar Ribeiro de Almeida - Professor Titular/UERJ
- Profª. Sandra de Souza Hacon - Pesquisadora/Fiocruz
- Prof. Renato do Nascimento Siqueira - Professor/IFES

Membros Suplentes

- Profª. Marcia Marques Gomes - Professora Adjunta/UERJ
- Prof. Ricardo Eduardo Musafir - Professor Titular/UFRJ
- Prof. Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas - Professor Associado/UFF
- Prof. José Tavares Araruna Junior - Professor/PUC-Rio
- Profª. Elisabeth Ritter - Professora Adjunta/UERJ
- Prof. Gilberto Olympio da Motta Fialho - Professor Associado/UFRJ

Os candidatos tem um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.